



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI N° 036/2026

Dispõe sobre a implementação de meios de pagamento via Pix no sistema de transporte coletivo urbano no Município de Volta Redonda dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Volta Redonda, a diretriz para modernização dos meios de pagamento no transporte coletivo urbano, com a inclusão da mobilidade de pagamento instantâneo via Pix.

Art. 2º O Poder Executivo poderá adotar medidas para viabilizar a implementação do pagamento de tarifas do transporte coletivo urbano por meio do sistema Pix, de forma complementar aos meios já existentes.

Art. 3º A implementação do pagamento via Pix deverá observar:

I – Segurança das transações financeiras;

II – Agilidade no embarque dos passageiros;

III – acessibilidade aos usuários;

IV – Integração com os sistemas eletrônicos já utilizados no transporte público;

V – Disponibilização de *Qr Code* dinâmico ou outro meio tecnológico adequado para o pagamento instantâneo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com concessionárias do transporte público, instituições financeiras e empresas de tecnologia para viabilizar a execução desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º As empresas concessionárias do transporte coletivo poderão ser incentivadas a disponibilizar equipamentos e sistemas compatíveis com o pagamento via Pix.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 036/2026

Art. 7º A adição do pagamento via Pix não exclui nem substitui outros meios de pagamentos já utilizados, devendo funcionar como opção adicional ao usuário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 24 de março de 2026.

Paulo César Lima da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA: A presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a modernização do sistema de transporte coletivo urbano no Município de Volta Redonda, acompanhando a evolução tecnológica e as novas formas de pagamento amplamente utilizadas pela população brasileira.

O PIX, sistema de pagamento instantâneo criado pelo Banco Central, tornou-se um dos meios mais utilizado no país, proporcionando rapidez, segurança e praticidade nas transações financeiras.

A inclusão dessa mobilidade no transporte público visa facilitar o acesso dos usuários, especialmente aqueles que não possuem cartão de transporte ou dinheiro em espécie no momento do embarque, reduzindo transtornos e ampliando a eficiência do serviço.

Além disso, a medidas contribui para digitalização dos serviços públicos, redução do uso de dinheiro físico e maior transparência nas operações.

Importante destacar que o presente projeto respeita a competência do Poder executivo, ao estabelecer diretrizes e autorizar a implementação, sem interferir diretamente na gestão contratual das concessionárias, evitando vício de iniciativa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.

Paulo César Lima da Silva
Vereador

Prot. 589/2026 JHA